

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 001/2025/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA

NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DCN

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerada	noturno	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade, turno e carga horária está se inscrevendo no processo de seleção.

I.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: GENÉTICA	
Disciplinas	
Citogenética;	Biologia Molecular;
Genética I;	Biologia Evolutiva;
Genética Humana;	Genética Mendeliana;
Genética Vegetal;	Genética na Saúde;
Genética Geral;	Genética (Ser Humano e Saúde IV).

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- • Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas ou Biomedicina, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) de Genética.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados na última fase de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **08/02/2025** a **12/02/2025**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

Documentos Necessários:

Fotocópia da Carteira de Identidade;

Histórico Escolar;

Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Acadêmicas.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 5*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

Conteúdo para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Preparo de soluções em laboratório;
- 1ª e 2ª Lei de Mendel;
- Divisão Celular (Mitose e Meiose);
- Genética de Populações;

- Replicação, Transcrição e Tradução do DNA;
- Padrões de Herança;
- Interação Gênica;
- Ligação e Mapas Genéticos;
- Técnicas de Biologia Molecular (PCR e eletroforese).

A prova de conhecimento será composta por questões teóricas para avaliar o conhecimento dos do candidato em relação aos conteúdos, resolução de exercícios e métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais, equipamentos e uso de aparelhos.

3. Entrevista (*Peso 3*):

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria, disponibilidade de horário e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das Provas:

As provas serão realizadas nos dias **17 de fevereiro de 2025**, no campus I, Bloco S, na sala S-214, com início às **13h30min** para a prova escrita, e **15h30min** para a entrevista.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Dra. Paula Angélica Roratto (Presidente)

Prof. Me. André Paulo Nascimento

Prof. Dr. Ricardo Bittencourt

Prof. Dr. Sidney Luiz Stürmer (Suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de GENÉTICA as funções de: 01) organização e controle de materiais no laboratório (reagentes, vidrarias, equipamentos do laboratório); 02) auxiliar no preparo das aulas práticas; 03) acompanhar e dar assistência aos alunos durante e após o período de aulas e; 04) organizar e zelar pelos materiais permanentes e de consumo do laboratório.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Obs. Conforme resolução 45/2013:

Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art.24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art.25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

- I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
- II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V - por ausência não justificada;
- VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ADELL

PERICAS:08128584847

Assinado de forma digital por

FRANCISCO ADELL

PERICAS:08128584847

Dados: 2025.01.29 11:01:33 -03'00'

Prof. Francisco Adell Péricas

Vice-Diretor do CCEN